

ACTA N.º 05/2008

(Contém 13 páginas)

-----Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia treze de Março que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 1 066 770,96 (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 427 692,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Bancas do Mercado Municipal - Renovação de contratos de arrendamento;-----

-----2. 1.ª Revisão Orçamental de 2009;-----

-----3. Extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e a partilha do património, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;-----

- 4. Alteração ao mapa de Pessoal relativo ao ano de 2009;-----
- 5. Processo de loteamento 3/2000 - Alteração do lote n.º 13 - alvará de loteamento n.º 1/2001 - Alteração ao lote n.º 1/2001 - Local: Sendim - Requerente: Carlos Rogério Mendonça de Castro;-----
- 6. Processo de loteamento 3/2000 - Alteração ao lote n.º 14 - alvará de loteamento 1/2001- Local: Sendim - Requerente: Humberto Miguel Mouro Ferreira;-----
- 7. Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1999 - Local: Latas/Palaçoulo - Requerente: Junta de Freguesia de Palaçoulo;-----
- 8. 1.ª Redução de caução - Loteamento 02/2007 - Sr. Manuel Alexandre Fernandes Pássaro;-----
- 9. Regulamento do 14.º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa - Aprovação;-----
- 10. Empréstimo de médio e longo prazo no valor até 2 334 000,00 €, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado;---
- 11. Empréstimo de médio e longo prazo no valor até 1 556 000,00 €, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado;---
- 12. Contrato de comodato/cedência de um edifício municipal sito em Aldeia Nova, à “Associação de Desenvolvimento de Aldeia Nova”;-----
- 13. Processo de loteamento n.º 2/2007 - Prorrogação de prazo de execução - Requerente: Manuel Alexandre Fernandes Pássaro - Local: Miranda do Douro;-----
- 14. Aprovação do projecto “Recuperação de muros do Parque Urbano do Rio Fresno”;-----
- 15. Empréstimo de médio prazo no valor até 2 334 000,00 €, a contratar com a Caixa Geral de depósitos ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado;-----
- 16. Informações.-----

ORDEM DO DIA

- 1.”Bancas do Mercado Municipal - Renovação de contratos de arrendamento.”-----

-----Constatou-se que terminam no final do mês em curso a validade dos contratos de arrendamento de algumas lojas e bancas do Mercado Municipal, em conformidade com a informação dos serviços competentes desta Câmara, relativamente ao assunto e de acordo com o previsto no artigo sexto do Regulamento do Mercado Municipal de Miranda do Douro, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder a arrematação através de hasta pública das bancas e lojas a seguir indicadas:-----

NOME DO ARRENDATÁRIO	N.º DE LOJA OU BANCA	VALOR ACTUAL DA RENDA
António Marques Fernandes	Banca de peixe n.º1	38,41 €
António Martins de Castro	Banca de peixe n.º 10	38,41 €
José Inácio Falcão Peres	Talho s/n	38,41 €

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, proceder à publicitação da respectiva hasta pública através da afixação de editais nos locais do costume.---

-----Deliberou ainda, por unanimidade, estipular o valor base de licitação, que será de 35,00 € (trinta e cinco euros), sendo o valor dos lances de 5,00 € (cinco euros).-----

-----Também deliberou, por unanimidade, dar conhecimento aos actuais arrendatários do teor da presente deliberação.-----

-----Foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

-----**2. "1.ª Revisão Orçamental de 2009."**-----

-----Informou relativamente ao assunto supra citado o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, que para constar da presente acta passa a ser transcrito o seu teor.-----

-----"Conforme previsto na alínea a) do ponto 2.3.4.2. do POCAL, as receitas só podem ser liquidadas e arrecadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada.-----

-----Atendendo que se encontra em fase de contratação os empréstimos ao abrigo do PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado), sendo uma das linhas a contratar com o Estado no valor de 1.556.000,00 € e outra de 2.334.000,00 € a contratar com uma instituição de crédito.-----

-----Assim é necessário repercutir estas receitas de capital no Orçamento Municipal, assim como os respectivos encargos de juros e amortizações de

capital.-----
-----Apresento a seguinte proposta com aumento na receita de capital de 3.890.000,00 € e uma diminuição na receita corrente em 517.200,00 € e de 2.736.000,00 € na receita de capital.-----

-----Ao nível da despesa, propõe-se um aumento na corrente em 170.000,00€ e de 466.800,00 € na de capital.-----

-----Com as alterações proposta, quer nas receitas, quer nas despesas o orçamento municipal de 20.000.000,00 € passará para 20.636.800,00 €.-----

-----Mais informo que a mesma deverá ser submetida à aprovação da Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal.”-----

-----Após análise e apreciação do assunto o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental que importa no valor de € 20 636 800,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos euros).-----

-----Deliberou também, por unanimidade, submeter esta assunto à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----**3. “Extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e a partilha do património, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.”**-----

-----“Considerando que ao abrigo do disposto na Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio, 16 municípios: de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais, constituíram, por escritura pública de 9 de Junho de 2004, publicada no Diário da República n.º 180, III série, de 2 de Agosto de 2004, uma associação pública denominada Comunidade Urbana de Trás-os-Montes;-----

-----Considerando que a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes não instalou os seus órgãos, sendo gerida, até à presente data, pela Comissão Instaladora, uma vez que tendo esta elaborado e aprovado o regulamento eleitoral para a assembleia da Comunidade Urbana e marcado como data da sua eleição o dia 17 de Dezembro de 2004, foi intentada providência cautelar

pelo Magistrado do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, de suspensão da eficácia de normas e suspensão da eficácia do acto administrativo, com o seu decretamento provisório, prévia à instauração da acção principal, contra a Comissão Instaladora da ComUrb e contra os contra-interessados municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais;

-----Considerando o novo regime jurídico do associativismo municipal, Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, prevê que estas associações correspondam a unidades territoriais definidas com base nas NUTS III;

-----Considerando que a NUT III Alto Trás-os-Montes tem 15 municípios, menos 1 que a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, que já aprovaram nas assembleias municipais a sua integração na Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes CIM-TM e os respectivos estatutos;

-----Considerando que o Município de Freixo de Espada à Cinta integra a NUT III- Douro e, conseqüentemente, a já criada CIM - Douro;

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

-----1. A extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património;

-----2. A repartição do património da ComUrTM, no valor de 398 746,00 euros (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis euros), nos termos do mapa que se anexa;

-----3. Submeter os pontos 1 e 2 à aprovação da Assembleia Municipal;

-----Propõem-se, ainda, que a Câmara Municipal, integrante da CIM-TM, delibere aprovar:

-----4. Que o valor referente ao município seja transferido para a CIM-TM, como crédito das futuras participações do município;

-----Analisada a proposta acima transcrita o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, conforme o previsto nos pontos 1, 2, 3 e 4 bem como submete-la à apreciação do órgão deliberativo deste município.

-----4."Alteração ao mapa de Pessoal relativo ao ano de 2009."

-----No que concerne ao assunto acima mencionado informou o Chefe de

Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, cuja informação para constar da presente acta passa a ser transcrita:-----

-----“Com vista a execução dos projectos constantes na candidatura “Miranda do Douro - Estratégia de Regeneração Urbana 2009-2011”, aprovada no âmbito do programa Operacional Regional do Norte, Eixo IV - Qualificação do Sistema Urbano, é condição necessária à sua implementação a contratação de um técnico superior de arqueologia, com vista a completar a equipa do gabinete de apoio, financiada também pela mesma candidatura.-----

-----Assim, sugere a alteração do mapa de pessoal, quer com a criação de um lugar de técnico superior de arqueologia, quer com o reforço das competências e atribuições da estrutura designada por Gabinete Técnico de Apoio.-----

-----Mais informo que a presente alteração deverá ser submetida à aprovação da Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal.”-----

-----Em conformidade com a informação transcrita o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta bem como submeter o assunto à apreciação do órgão deliberativo deste município.-----

-----**5.º Processo de loteamento 3/2000 - Alteração do lote n.º 13 - alvará de loteamento n.º 1/2001 - Alteração ao lote n.º 1/2001 - Local: Sendim - Requerente: Carlos Rogério Mendonça de Castro.**-----

-----A Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, informou acerca deste assunto, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, em sequência do requerimento apresentado pelo Sr. Carlos Rogério Mendonça de Castro, através do que vem solicitar que seja aprovada pela Câmara Municipal a alteração à área de implantação e à área de construção do lote n.º 13, do loteamento dos Barriais, sito em Sendim, titulado pelo alvará n.º 1/2001, com a área total de 293 m² (duzentos e noventa e três metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o número 1192/20010130, inscrito na matriz sob o artigo 2122 da freguesia de Sendim, com as seguintes confrontações: Norte - Rua Pública; Sul - Américo Silvestre; Nascente: Lote n.º 12; Poente - Lote n.º 14.-----

JA

-----De acordo com o parecer técnico o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração solicitada pelo requerente.-----

-----**6.”Processo de loteamento 3/2000 - Alteração ao lote n.º 14 - alvará de loteamento 1/2001- Local: Sendim - Requerente: Humberto Miguel Mouro Ferreira.”**-----

-----A Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, informou acerca deste assunto, ficando a respectiva informação arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, em sequência do requerimento apresentado pelo Sr. Humberto Miguel Mouro Ferreira, através do que vem solicitar que seja aprovada pela Câmara Municipal a alteração à área de implantação e à área de construção do lote n.º 14, do loteamento dos Barriais, sito em Sendim, titulado pelo alvará n.º 1/2001, com a área total de 318 m² (trezentos e dezoito metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o número 1193/20010130, inscrito na matriz sob o artigo 2122 da freguesia de Sendim, com as seguintes confrontações: Norte - Rua Pública; Sul - Américo Silvestre; Nascente: Lote n.º 13; Poente - Zona verde.-----

-----De acordo com o parecer técnico o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração solicitada pelo requerente.-----

-----**7.”Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1999 - Local: Latas/Palaçoulo - Requerente: Junta de Freguesia de Palaçoulo.”**-----

-----Relativamente ao assunto acima referido informaram a Coordenadora Técnica, D. Zita Gomes, e a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, ficando as respectivas informações arquivadas na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com as informações prestadas o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento n.º 3/1999, sito no local denominado “Latas”, na freguesia de Palaçoulo, conforme solicitado pela respectiva Junta de Freguesia.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**8.”1.ª Redução de caução - Loteamento 02/2007 - Sr. Manuel Alexandre Fernandes Pássaro.”**-----

-----No que respeita ao assunto mencionado em epigrafe, informaram o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Amílcar Machado e o Técnico de Construção Civil da respectiva divisão, Francisco Marcos, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Analisada a informação apresentada pelos técnicos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a redução da caução, que passa a ter o valor de € 361 079,27 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**9.º Regulamento do 14.º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa - Aprovação.**-----

-----Na prossecução do que tem vindo a ocorrer em anos anteriores, foi presente o “Regulamento do 14.º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa”, para aprovação.-----

-----O referido concurso realizar-se-á no próximo dia dezoito de Abril, tendo inicio previsto por volta das nove horas, no Mercado de Gado do Naso.-----

-----O Senhor Vereador Américo Tomé informou que, o valor dos prémios a atribuir foram ligeiramente aumentados, totalizando o valor de € 3 590,00 (três mil, quinhentos e noventa euros).-----

-----O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente regulamento, bem como, o valor total a atribuir em prémios.-----

-----**10.º Empréstimo de médio e longo prazo no valor até 2 334 000,00 €, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado.**-----

-----No que respeita ao assunto supracitado informou o Presidente do Júri do procedimento, Eng.º Américo Tomé, que para constar o seu teor na presente acta passa a ser transcrito:-----

-----“Relativamente ao assunto referenciado em epigrafe, informa-se que não houve qualquer reclamação da intenção de adjudicação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, por parte das entidades concorrentes após ter sido cumprido o prazo para a audiência prévia, conforme previsto no Código do

Procedimento Administrativo.”-----

-----Em conformidade com a informação transcrita o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no valor de € 2 334 000,00 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil euros) à Caixa Geral de depósitos.-----

-----Deliberou, também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.

-----11.”**Empréstimo de médio e longo prazo no valor até 1 556 000,00 €, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado.**”-----

-----Informou acerca do assunto acima mencionado, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, que para constar o teor da informação respectiva na presente acta passa a ser transcrito:-

-----“Relativamente ao assunto referenciado em epigrafe e após a elegibilidade do Município para o financiamento ao abrigo deste programa, no montante de 3 890 000,00 €, do qual 2 334 000,00 € a contrair junto de uma instituição de crédito e 1 556 000,00 € junto do Estado, através da DGTF, anexo a minuta do contrato a celebrar com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças e a listagem das facturas a liquidar com o produto do mesmo.-----

-----Mais informo que devem ser aprovadas, quer a minuta do contrato, quer a respectiva listagem anexa, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do contrato.”-----

-----Após análise e apreciação do assunto e no seguimento das autorizações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal para contratar o referido empréstimo, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato, inerente à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no valor até 1 556 000,00 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil euros), a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Direcção Geral do Tesouro e Finanças. Aprovar a listagem de facturas a liquidar com o produto do empréstimo da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, que vai ficar arquivada na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas. Delegar na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do respectivo contrato.

-----Deliberou de igual modo, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**12.”Contrato de comodato/cedência de um edifício municipal sito em Aldeia Nova, à “Associação de Desenvolvimento de Aldeia Nova”.”**-----

-----Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião datada de vinte e sete de Outubro de dois mil e oito, foi presente a minuta do contrato de comodato/cedência de um edifício municipal sito na localidade de Aldeia Nova, freguesia e concelho de Miranda do Douro, à Associação de Desenvolvimento de Aldeia Nova, da que vai ficar arquivada fotocópia na pasta número um de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Analisada a referida minuta o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma, bem como, outorgar na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para proceder à sua celebração.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----**13.”Processo de loteamento n.º 2/2007 - Prorrogação de prazo de execução - Requerente: Manuel Alexandre Fernandes Pássaro - Local: Miranda do Douro.”**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado informou a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, que para constar o seu teor na presente acta passa a ser transcrito:-----

-----“No requerimento em análise é solicitada a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização por mais seis meses.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo n.º 53 do Decreto-Lei n.º 55/99 com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, o prazo pode ser prorrogado.-----

-----O pedido respeita o estabelecido nesse artigo.-----

-----Não se justifica qualquer actualização do valor da caução, atendendo aos índices para a revisão de preços.-----

-----Assim sou de parecer favorável ao pedido.”-----

médio e longo prazo no valor até € 2 334 000,00 € (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil euros), a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Caixa Geral de Depósitos, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado. Aprovar a listagem de facturas a liquidar com o produto do mesmo e o mapa do serviço da dívida, que vão ficar arquivados na pasta número um de dois mil e nove, própria para o arquivo de documentos anexos às actas. Delegar na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do respectivo contrato.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**16."Informações."**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os membros do órgão executivo que recebeu uma comunicação escrita do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, relativamente ao prolongamento do IC5 até Zamora. Procedeu à leitura em voz alta do referido documento.-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca das carreiras e remunerações dos Operacionais de Central dos Corpos de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e de Sendim. Ao que respondeu que iria se agendada brevemente uma reunião com os Comandantes e Presidentes de Direcção das referidas Corporações para discutir essa questão e também a questão das equipas permanentes.-----

-----Por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 23 de Março por haver necessidade de tratar assuntos inadiáveis e com bastante urgência. Todos os membros do órgão executivo anuíram com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2009, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

-----Em conformidade com o parecer técnico, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização por mais seis meses.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**14. "Aprovação do projecto "Recuperação de muros do Parque Urbano do Rio Fresno"."**-----

-----No que concerne ao assunto acima referido informou a Arquitecta Paisagista, Luísa Ferreira, que para constar o teor da respectiva informação nesta acta passa a ser transcrito:-----

-----"Conforme assunto em epigrafe e nos termos da al. q), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, vimos submeter a V. Ex.cias para aprovação o projecto supra mencionado.-----

-----Mais informamos que os trabalhos relativos a este projecto se estimam em € 41 500,00 (quarenta e um mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor."-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o projecto, inerente à recuperação de muros do Parque Urbano do Rio Fresno, conforme informação técnica apresentada.-----

-----**15. "Empréstimo de médio prazo no valor até 2 334 000,00 €, a contratar com a Caixa Geral de depósitos ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado."**-----

-----Informou acerca do assunto supracitado o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, que para constar da presente acta passa a ser transcrito o seu teor:-----

-----"Relativamente ao assunto referenciado junto se anexa a minuta do contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos do qual faz parte a listagem das facturas a liquidar com o produto do mesmo e o mapa do serviço da divida.-----

-----Mais informo que devem ser aprovadas, quer a minuta do contrato, quer a respectiva listagem anexa, bem como delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do contrato."-----

-----Analisado o assunto o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato, inerente à contratação de um empréstimo de

médio e longo prazo no valor até € 2 334 000,00 € (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil euros), a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Caixa Geral de Depósitos, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dividas do Estado. Aprovar a listagem de facturas a liquidar com o produto do mesmo e o mapa do serviço da dívida, que vão ficar arquivados na pasta número um de dois mil e nove, própria para o arquivo de documentos anexos às actas. Delegar na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para a outorga do respectivo contrato.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**16."Informações."**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os membros do órgão executivo que recebeu uma comunicação escrita do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, relativamente ao prolongamento do IC5 até Zamora. Procedeu à leitura em voz alta do referido documento.-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca das carreiras e remunerações dos Operacionais de Central dos Corpos de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e de Sendim. Ao que respondeu que iria se agendada brevemente uma reunião com os Comandantes e Presidentes de Direcção das referidas Corporações para discutir essa questão e também a questão das equipas permanentes.-----

-----Por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 23 de Março por haver necessidade de tratar assuntos inadiáveis e com bastante urgência. Todos os membros do órgão executivo anuíram com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2009, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

